



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

PARECER CONTROLE INTERNO N°261/2023-UCCI

Procedência: Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n° 011/2023.

Finalidade: Parecer opinativo Controle Interno.

Objeto: SEMSA- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AEREAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI E DO PROGRAMA TFD- TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO.

I- RELATÓRIO.

Chegou a esta controladoria interna o contrato n° 20230302 decorrente do Pregão Eletrônico n° 011 /2023 celebrado entre o Município de Juruti-PA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa G R DO CARMO LTDA, CNPJ: 22.309.408.0001-82, para fins de análise e aprovação das cláusulas para a referida contratação.

II - DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL:

A análise comprovou o que segue:

Antes, de adentrarmos no mérito do acordo, lembramos que o processo licitatório referente ao Pregão eletrônico n° 011/2023 já fora avaliado por esta controladoria, conforme parecer n°255/2023-UCCI, que concluiu favorável, no entanto com algumas recomendações por está pendente alguns pré-requisitos. Passado esta fase, iniciamos a análise que consta o capeamento bem como a numeração que consta 1 volume (fls.01-317) bem como a inserção dos demais documentos.

O Contrato n° 20230302-SEMSA, firmado com a empresa- G R DO CARMO LTDA, CNPJ: 22.309.408.0001-82 com vigência de 11 de maio de 2023 a 11 de maio de 2024 no valor de R\$ 218.975,81 (duzentos e dezoito mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), com as seguintes dotações orçamentárias: 1302.10122003.2.073- manutenção do fundo municipal de saúde, 1302.103020003.2.089 manutenção do hospital municipal conforme extraído do termo de declaração de disponibilidade orçamentária e do termo contratual. Está devidamente atestado com os elementos da empresa, objeto, especificações do serviço e quantitativos do objeto, do preço e das condições de pagamento, dotação orçamentária e demais cláusulas necessárias.



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

III- CONCLUSÃO:

Declaro, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao ministério público estadual, para as providências de alçada.

Recomendo, que o contrato seja publicado no PNCP no prazo de 10 (dez) dias sob pena de irregularidade. II- Que adjudicação e termo de homologação seja publicado nos órgãos oficiais de transparência pública.

É o parecer s.m.j.

Juruti, 12 de maio de 2023.

ANA CÉLIA SOARES DOS SANTOS
Chefe da Unidade Central de Controle Interno
Decreto 5.173/2022.